



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 104...../2023

ASSUNTO – Criação de Distrito Industrial e definição de regras para a instalação de empresas no local e instituição de Fundo Municipal para Desenvolvimento Industrial.

Repte: Vereador Marcos Antônio Siqueira

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLADO Nº: 104
Recabido em: 27/9/2023
Horário: 14h 9min

Servidor

O Vereador que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no artigo 176 do Regimento Interno, requerer que, após lido em Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo que envie à Câmara, Projeto de Lei, com a finalidade de **Criação de Distrito Industrial, definição de regras para a instalação de empresas no local e Instituição do Fundo Municipal para Desenvolvimento Industrial**, com base nas sugestões encaminhadas por e-mail, pelo Senhor Sérvulo Luiz Zardin – cidadão honorário de Jóia, conforme lido em plenário no dia 18/09/2023.

Importa referir algumas justificativas que o Sr. Sérvulo colocou em seu e-mail: "que a maioria dos Joienses opera em agronegócio, por isso o Distrito Industrial pode ser pensado para acolher micros e pequenas indústrias/empresas, operando com produtos primários gerados pela comunidade, tais como produtos derivados do leite, da carne, de frutas, etc.

Um Distrito Industrial agrupa os empreendedores, os quais podem usar máquinas e serviço humano em comum, pode atrair empresários de outros municípios, pode, e, deve contar com apoio do Sebrae-RS, Senar-RS, etc.

Como exemplo, pode-se citar:

- um arvoredo pode começar a produzir em 03 anos, outros produtos podem ser de safra curta e anual. Para isto, pode-se usar espaços de terras que não sejam apropriadas para soja/trigo;
- ampliar a transformação das matérias-primas locais em produtos industrializados;
- o produtor de Jóia, em especial o pequeno, poderia ter dupla e até tripla atividade e renda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

- podem ser geradas atividades extras para as mulheres;
- a ideia é manter a área de serviços - que deverá ser reduzida – (ocorrendo automação de muitas atividades comerciais) na sede, e, colocar o Distrito no interior, objetivando aumentar a desenvolvimento global do Município.”

O Distrito Industrial tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Município, favorecendo a instalação de empresas, transferência, ampliação e criação de filiais; atrair investimentos para a dinamização e fortalecimento das atividades produtivas e promover geração de emprego e renda no Município.

Nosso Município deve seguir a trilha de muitos outros municípios que muito antes perceberam que para se desenvolver, faz-se necessário investir no desenvolvimento industrial, a fim de que as matérias-primas sejam processadas e se possibilite maiores chances de emprego e a retenção de uma fatia maior de renda ao município pelo incremento no retorno do ICMS. E assim, poderemos reinvestir e multiplicar oportunidades, automaticamente com um retorno de melhores e maiores serviços prestados em favor da comunidade.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 27 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Siqueira

Vereador – PSC